

Processo SEI nº PMJ.0016396/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASTAS COM BOLSAS E CRACHÁS
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA - CNPJ: 58.512.773/0001-37
- IV - Valor global/total:** R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** de 16/05/2025 a 31/05/2025 (15 dias).
- VI - Justificativa:**

Trata-se de aquisição de pastas com bolsas e crachás necessários para atender a Conferência Municipal e Regional de Igualdade Racial 2025, nos dias 16 e 17 de maio de 2025 e 30 e 31 de maio de 2025, respectivamente, a ser realizada por Comissão Organizada designada e pela Unidade de Gestão da Casa Civil, por intermédio da Assessoria de Políticas de Direitos Humanos.

A aquisição de pastas com bolsas e crachás é necessária para assegurar a adequada organização, identificação e acolhimento dos participantes da II Conferência Municipal e III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial. Esses itens são fundamentais para a distribuição de materiais informativos, controle de acesso e melhor organização das atividades das Conferências.

As empresas foram escolhidas com base em sua capacidade técnica, experiência comprovada no fornecimento de materiais personalizados para eventos institucionais e disponibilidade para entrega dentro do prazo estipulado.

Fundamentamos a contratação com base no parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, uma vez que não temos tempo hábil para realizar licitação eletrônica convencional, pois o evento está agendado para os dias 16, 17, 30 e 31 de maio de 2025.

Desta forma, a escolha da empresa *GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA* é

justificada por apresentar a melhor proposta dentre os fornecedores consultados, demonstrando que o preço ofertado é o mais vantajoso para a Municipalidade, sendo o menor valor orçado.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGCC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA** no valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ferraz Duarte, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGCC**, em 12/05/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 12/05/2025, às 16:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2328822** e o código CRC **1A469DB4**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8589 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0016396/2025

2328822v2